# PORTARIA Nº 51/2026

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1711/2026-CEHOP, de 17/08/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Conceder a **ÉLIDE TEIXEIRA SILVEIRA,** Engenheira Civil, Matrícula Funcional nº 473, portadora do CPF nº 190.XX.XXX-91, licença especial a ser gozada no período de **20/08/2026 a 03/09/2026 e 03/11/2023 a 17/11/2026,** referente ao 7º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 05/005/2021 a 04/01/2023.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir a 20/08//2026.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2026.

**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**
Diretor-Presidente

Silveira 18/08/26

CEHOP
**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633